

DECRETO Nº 29.226/2016

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.138, de unificação de área, conforme Processo nº 5933/2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 5933/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.138, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Araucária, que unifica as áreas sob matrículas 9.906 de 08 de junho de 1984, 13.754 de 03 de dezembro de 1987 e 16.613 de 28 de junho de 1989, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, totalizando uma área total de 12.200,40m² (doze mil e duzentos metros e quarenta decímetros quadrados), cuja área denominada “P” passa a possuir as seguintes metragens e confrontações:

I - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “P”, sito no Bairro Centro da Cidade de Araucária, com área total de 12.200,40m² (doze mil e duzentos metros e quarenta decímetros quadrados), conforme projeto 5138, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 110,50 metros com a Travessa Santos Dumont. Pelo lado direito em linhas quebradas de 50,00 metros e 20,49 metros com parte da Praça São Vicente de Paulo, 7,58 metros com a Rua São Vicente de Paulo e 44,49 metros com a parte da Praça São Vicente de Paulo, totalizando 122,56 metros. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas em 88,34 metros, 13,00 metros e 26,00 metros com a marginal da BR-476 Rodovia do Xisto, totalizando 127,34 metros. Pelos fundos em linhas quebradas de 95,79 metros e 4,67 metros e 8,10 metros com a Rua Vereador Abilio Fruet, totalizando 108,56 metros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de janeiro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício